

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 80-A, DE 2015 –  
PROCURADORES DE ESTADOS E MUNICÍPIOS.**

**REQUERIMENTO /2015**

**(Do Deputado Helio Leite)**

Requer a realização de mesa redonda no Estado do Pará, com a finalidade de discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 80-a de 2015 que trata das procuradorias autárquicas e fundacionais e regulamenta a transição das atividades de assistência, assessoramento e consultoria jurídica para o sistema orgânico das procuradorias gerais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Mesa Redonda no Estado do Pará para discutir a Proposta de Emenda à Constituição Nº 80 de 2015, que "acrescenta o artigo 132-A à constituição da república, e os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 69 do ato das disposições constitucionais transitórias, estabelecendo as procuradorias autárquicas e fundacionais e regulando a transição das atividades de assistência, assessoramento e consultoria jurídica para o sistema orgânico das procuradorias gerais dos estados, distrito federal e municípios", com os seguintes convidados:

Jarbas Vasconcelos – Presidentes da OAB – Pará;

Antonio Saboia de Melo Neto – Procurador Geral do Estado do Pará;

Marcos Stamm – Presidente da Associação Brasileira dos Advogados Públicos – ABRAP;

Deivison Cavalcante Pereira – Presidente da Associação dos Procuradores Autárquicos e Fundacionais do Estado do Pará – APAFEP;

Maria Aparecida Reis Varanda – Presidente da Associação dos Consultores Jurídicos do Estado do Pará – ACONJUR;

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Proposta de Emenda à Constituição Nº 80 de 2015, trata de relevante matéria que envolve a advocacia pública dos Estados e Municípios, corrigindo erro histórico ao olvidar categorias de advogados públicos do texto Constitucional e criando condições para sistematização das estruturas jurídicas dos entes federados, observando simetricamente o modelo adotado pela (Advocacia Geral da União – AGU).

Diante da importância da matéria e pautado pelo elevado interesse público sugerimos a realização de mesa redonda objetivando a ampla discussão da presente sessão.

Diante do exposto, conto com a aprovação pelos nobres pares desta Casa.

Sala da Comissão, em        de setembro de 2015.

Deputado Helio Leite